

Prezados Bolsistas e Orientadores,

Tendo em vista o recesso da Copa, este ano, as inscrições da SEMIC serão realizadas entre os dias **15 e 31/07/2014**. Nesse sentido sugiro que sejam tomadas as providências necessárias.

A 23ª SEMIC será realizada de 22 a 26/09/2014.

ATENÇÃO:

1. Quanto à inscrição:

- 1.1. Todos os bolsistas com o mínimo de 6 meses de bolsa devem se inscrever na SEMIC, mesmo os que já tenham sido substituídos;
- 1.2. Bolsistas com menos tempo de bolsa podem ou não se inscrever, lembrando que o domínio do tema é um dos itens de avaliação;
- 1.3. Bolsistas obrigados a participar (item 1.1) que não se inscreverem na SEMIC poderão ter suas bolsas suspensas a partir de Outubro/2014 e impedidos de receber bolsa na próxima cota (2015/2017);
- 1.4. O orientador que não tiver seu(s) bolsista(s) inscrito(s) na SEMIC poderá perder a(s) cota(s) e ficar impedido de participar da próxima SELIC;
- 1.5. Após a inscrição feita pelo aluno, o orientador deve conferir e aprovar a mesma no sistema intranet;
- 1.6. No caso do orientador não concordar com a inscrição, basta cancelá-la e o aluno deverá refazê-la;
- 1.7. Inscrições que não tiverem sido aprovadas serão canceladas;
- 1.8. Os modelos de resumo e relatório já estão disponíveis na página do DCARH (<http://www.sr2.uerj.br/sr2/dcarh/index.php/iniciacao-cientifica/semic-semana-de-iniciacao-cientifica>);
- 1.9. Bolsistas que trabalham juntos no mesmo projeto devem se inscrever com trabalhos diferentes ou serão companheiros em apenas uma inscrição (autor e colaborador);
- 1.10. Detectados trabalhos iguais, apenas o 1º será considerado e os demais cancelados;
- 1.11. Cada trabalho poderá ter **até 3** colaboradores, **inseridos pelo autor no momento da inscrição**;
- 1.12. Os certificados serão gerados apenas em nome do autor. Colaboradores e orientadores deverão tirar cópia do original.

2. Quanto ao Resumo:

- 2.1. São itens obrigatórios: **Introdução, objetivos, metodologia, resultados e conclusão**;
- 2.2. Deve conter no **mínimo 250 e no máximo 350 palavras**;
- 2.3. Palavras estrangeiras devem estar entre aspas;
- 2.4. Não esquecer as 3 palavras-chave;
- 2.5. Não serão aceitos textos em CAIXA ALTA (título, corpo do resumo e palavras-chave);
- 2.6. Este ano, devem ser feitos resumos em português e inglês, conforme solicitação CNPq;
- 2.7. O conteúdo do texto será de inteira responsabilidade do autor e orientador (não será feita revisão para publicação).

3. Quanto ao Relatório de Atividades:

- 3.1. Atenção ao período de vigência da bolsa que deve ser equivalente ao tempo que o aluno ficou na bolsa;
- 3.2. O título do trabalho deve ser IGUAL ao do resumo e DIFERENTE do título do Projeto do orientador;
- 3.3. O relatório deve estar em formato PDF e não deve ultrapassar 10 páginas ou 5 Mb.

4. Quanto à apresentação:

- 4.1. Em pôster:
 - 4.1.1. Dimensão: 90x95cm;
 - 4.1.2. Mínimo de texto e máximo de ilustrações, contendo introdução, objetivos, metodologia utilizada, resultados, conclusões e financiamento, se houver.
 - 4.1.3. Cada trabalho deverá ser apresentado em dez minutos e mais cinco minutos para perguntas;
 - 4.1.4. No hall das apresentações haverá um ou mais monitores responsáveis pelo recolhimento da presença do autor e orientador;
- 4.2. Em sala (oral):
 - 4.2.1. Todas as salas terão projetores disponíveis. Os trabalhos deverão estar preferencialmente em CD ou pen drive;
 - 4.2.2. Todas as salas terão um Monitor, responsável pelo controle do tempo de apresentação e presença, tanto do orientador quanto do autor;
 - 4.2.3. Cada trabalho deverá ser apresentado em dez minutos e mais cinco minutos para perguntas.

5. Quanto à avaliação:

- 5.1. O domínio e a apresentação são itens avaliados;
- 5.2. Inscrições sem relatório não concorrerão ao Prêmio, mesmo que indicados como destaque;
- 5.3. A ausência do orientador pode impedir que o aluno concorra ao prêmio, mesmo se indicado como destaque (as faltas justificadas serão avaliadas pelo Comitê);
- 5.4. Justificativas de falta tanto do orientador quanto do autor deverão ser entregues ao Monitor e anexadas à lista de presença (esses documentos não serão aceitos antes ou após as apresentações, somente no dia);
- 5.5. A interferência do orientador durante a apresentação pode prejudicar a avaliação do aluno;
- 5.6. Em caso de falta do autor, o(s) colaborador(es) pode(m) se apresentar, mas não concorre(m) ao prêmio, mesmo se indicado como destaque;
- 5.7. É critério de desempate para o prêmio a participação em eventos (item VI do relatório e currículo Lattes), com ou sem apresentação de trabalhos.

Atenciosamente,

Ana Claudia Damit
Coordenadora PROCARH
DCARH/SR-2